



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7712 - sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Divulgação: sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Publicação: segunda-feira, 2 de março de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 600255

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO 008/2026

PROCESSO 24.0.000083757-8

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta **RESOLVE:**

Aprovar pela transferência do valor de R\$ 2.739,83 (dois mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), correspondente à diferença a maior captada no projeto "Cristal, Idosos em Movimento", da OSC Clube de Mães Cristal, para outro projeto da mesma organização.

A presente aprovação fundamenta-se na inexistência de normativa específica deste Conselho que autorize a alteração da Carta Aprovada, razão pela qual se delibera pela transferência do valor remanescente, preservando-se a regularidade da execução e a adequada aplicação dos recursos.

Sessão Plenária Ordinária nº 005/2026 do COMUI, 24 de fevereiro de 2026.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.